

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga

O Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação (BI, refª BI/01/2026/SUS-TA-IN), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto n.º 14890, código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00845500, intitulado “Sustentabilidade de argamassas de tabique inovadoras”, suportado pelo orçamento do FEDER, no âmbito do Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030).

**Área Científica:** Engenharia Civil, Arquitetura ou áreas científicas afins. Será valorizada a experiência anterior na temática do projeto de investigação nomeadamente em argamassas para revestimentos.

**Elegibilidade dos candidatos:** Estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em curso não conferente de grau académico.

Apenas serão admitidos candidatos que evidenciem ter as condições de elegibilidade e habilitações necessárias dentro do prazo de candidatura. A concessão definitiva da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas e das condições de elegibilidade exigidas.

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P., na sua redação atualizada.

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir:** O bolseiro participará nas tarefas do projeto de investigação a cargo do Itecons, nomeadamente na escolha e caracterização dos resíduos a incorporar nas argamassas, preparação e caracterização laboratorial das argamassas com incorporação de resíduos.

O bolseiro deverá participar das tarefas do projeto anteriormente mencionadas, sejam elas de natureza bibliográfica, numérica ou experimental, elaborar os respetivos relatórios e publicar artigos científicos no âmbito do projeto, em conjunto com os demais membros da equipa de investigação. O bolseiro deverá demonstrar aptidão para as diferentes tarefas mencionadas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei 40/2004, de 18 agosto, na sua redação atualizada (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT); Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P., na sua redação atualizada; Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons.

**Local de trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será sediado no Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sob orientação científica da Professora Doutora Maria Isabel Morais Torres.

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2026.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1 359,64 conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P no País (<https://www.fct.pt/wp->

<content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). O bolsheiro beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro dos escalões referido no artigo 180º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social (bolsas com duração igual ou superior a seis meses), caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária para o IBAN indicado pelo bolsheiro.

**Crítérios de seleção:** A fórmula de classificação para o posicionamento final dependerá da Avaliação Curricular (AC) que incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do projeto de investigação. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será  $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$ , onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

Caso o júri entenda necessário para a avaliação dos candidatos poderá convocar apenas os 3 melhores para uma entrevista individual, que poderá ser presencial ou por vídeo-conferência. Neste caso a fórmula de classificação para o posicionamento final passará a ser  $AC \times 0.7 + E \times 0.3$ , onde AC se refere à classificação do posicionamento relativo por avaliação curricular (anteriormente descrito) e E à entrevista.

Caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

**Composição do Júri:** Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais efetivos: Professora Doutora Maria Isabel Morais Torres e Doutora Gina Maria Lourenço Matias; Vogais suplentes: Professora Doutora Julieta Maria Pires António.

Todos os membros de Júri estabelecem o compromisso de respeitar os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade.

**Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 22/06/2026 a 03/07/2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, **obrigatoriamente**, através do envio dos seguintes documentos:

- (1) Carta de apresentação;
- (2) Curriculum Vitae (CV) detalhado com a descrição das habilitações e enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento e, se aplicável, menção a anteriores contratos como bolsheiro(a) e respetiva duração;

- (3) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) (com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas, devendo ser remetido comprovativo do reconhecimento em Portugal<sup>1</sup>, caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira). Em alternativa, declaração de honra do candidato referente às habilitações académicas (modelo em anexo);
- (4) Cópia do documento comprovativo de matrícula em programa doutoral, ou em curso não conferente de grau académico;
- (5) Declaração, sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, de como exercerá as funções de bolseiro em regime de exclusividade, nos termos estabelecidos na Lei 40/2004, na sua redação atualizada (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT), bem como nos termos do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P. na sua redação atualizada; e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons (modelo em anexo);
- (6) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação.

As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico [projetos@itecons.uc.pt](mailto:projetos@itecons.uc.pt) com o assunto "Bolsa BI/01/2026/SUS-TA-IN".

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 31/07/2026 através de notificação aos candidatos, anexando-se a(s) ata(s) com as deliberações do júri. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua intenção de aceitação da bolsa, no prazo de até 10 dias úteis a contar da notificação da concessão da bolsa.

O candidato posicionado em segundo lugar, integrará uma lista de reserva de seleção, válida pelo período de dois meses, a contar da data de notificação de decisão final. Em caso de não aceitação, por parte do candidato selecionado, a bolsa será atribuída ao candidato posicionado em segundo lugar.

**Procedimentos de reclamação e recurso:** Os candidatos podem apresentar reclamação dirigida à Direção do Itecons, no prazo de 10 dias úteis após a respetiva comunicação dos resultados da avaliação, nos termos do artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons.

**Requisitos de concessão de bolsa:** Aquando da concessão da bolsa, para efeitos da sua contratualização devem, **obrigatoriamente**, ser remetidos os seguintes documentos:

- (1) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil/passaporte/visto/título de residência e fiscal;
- (2) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s);
- (3) Cópia do documento de reconhecimento do grau académico estrangeiro e conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso aplicável;
- (4) Cópia do documento comprovativo de matrícula e inscrição em programa de doutoramento ou curso não conferente de grau académico;
- (5) Documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- (6) Ciência ID.

<sup>1</sup> Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

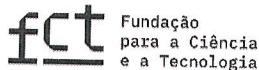
A não entrega da documentação necessária para o processo de contratualização da bolsa, no prazo de seis meses após a data de comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

O Itecons promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:



Cofinanciado pela  
União Europeia



17/06/2026

Duquesne

Juliana António  
itecons  
Ana Lina

## RESEARCH GRANT TENDER

### Research Grant (BI) – 1 position

Itecons – Institute of Research and Technological Development for Construction, Energy, Environment and Sustainability, based in Coimbra, informs that is open a tender for a Research Grant (BI, ref<sup>a</sup> BI/01/2026/SUS-TA-IN), for carrying out research under the research project number 14890, with operation code COMPETE2030-FEDER-00845500, entitled “Sustainability of “tabique” mortars through innovation”, co-financed by European Regional Development Fund, in the framework of the Innovation and Digital Transition Program (COMPETE 2030).

**Scientific area:** Civil Engineering, Architecture or related scientific areas. Previous experience in the subject of the research project will be valued, namely in mortars for coatings.

**Eligibility of candidates:** PhD students or masters enrolled in non-academic degree courses.

Only candidates who show that they have the necessary qualifications within the application deadline will be admitted. The granting of the research grant is always dependent on the presentation of proof of ownership of the required academic and eligibility qualifications. Applicants must have the eligibility conditions provided for in article 9 of FCT Regulation No. 950/2019, of December 16<sup>th</sup>, in its updated wording.

**Work plan and Objectives to be achieved:** The grant holder will participate in the tasks of the research project in charge of Itecons, namely in the selection and characterization of waste materials to be incorporated into mortars, preparation and laboratory characterization of mortars with incorporated waste materials.

The grant holder should participate in the tasks of the project mentioned above, whether of a bibliographic, numerical or experimental nature, prepare the respective reports and publish scientific articles within the scope of the project, together with the other members of the research team. The grant holder should demonstrate skills for the different tasks mentioned.

**Applicable legislation and regulations:** Law 40/2004, of August 18<sup>th</sup>, in its updated wording (FCT Scientific Research Scholarships Regulation); FCT Regulation No. 950/2019, of December 16<sup>th</sup>, in its updated wording, and Itecons Research Grants Regulation.

**Workplace and Scientific Supervision:** The work will be carried out at Itecons - Institute of Research and Technological Development for Construction, Energy, Environment and Sustainability, under the scientific supervision of Professor Doctor Maria Isabel Morais Torres.

**Duration of the Scholarship:** The research grant will have the duration of 12 months, starting on September 2026.

**Monthly allowance:** The amount of the scholarship will be of €1 359,64 in accordance with the table of FCT, I.P, in the country (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). The grant holder benefits also a personal accident insurance. To this amount may be added the voluntary social insurance corresponding to the first level referred to in article 180 of the Code of Contribution Regimes of the Portuguese Social Security Social Security System (grants with a duration equal to or greater than six months), if the grant holder chooses to adhere this regime.

Payments will be made by bank transfer to the IBAN indicated by the research grant holder.

**Selection criteria:** The candidates will be ranked according the curricular evaluation (AC) criteria that includes parameters as: (1) curricular assessment related to the objectives of the project; (2) previous experience in areas related to the topic of the research project. The formula for assessing the candidates in what concerns this criteria is  $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$ , where M refers to the absolute merit (CV evaluation), in which the grade of the basic academic education (bachelor's degree, master's degree or integrated master's degree and doctor degree) is valued; PT to the adequacy of the candidate's profile to the required scientific area (scientific and/or professional experience, valuing above all the valences considered relevant for the performance of the research and technological development activities listed above) and CA to additional characteristics such as motivation, school quality and fluency in written and spoken English.

If the jury considers necessary for the evaluation of the candidates, they can interview the 3 best ones. The individual interview can be presential or by video-conference. In this case, the ranking formula for the final placement will be  $AC \times 0.7 + E \times 0.3$ , where AC is related to the curricular evaluation and E to the interview.

- If the quality of the candidates does not meet the requirements of the tender, the jury may propose not to hire any candidate.

**Composition of the Jury:** President: Professor Dr António José Barreto Tadeu; Effective members: Professor Dr Maria Isabel Morais Torres and Professor Dr Gina Maria Lourenço Matias; Supplementary members: Professor Dr Julieta Maria Pires António.

All Jury members commit to respect the duties of impartiality, the declaration of any potential conflict of interest situations and confidentiality.

**Deadline and way of the applications submission:** The tender is open in the period from 22/06/2026 to 03/07/2026.

Applications must include, **under penalty of exclusion**, the following documents:

- (1) Letter of introduction;
- (2) Curriculum Vitae (CV) detailed with the description of qualifications, enumeration of previous experience in research and/or development projects, and mention of previous contracts as research grant holder and their duration (if applicable);

- (3) Copy of certificate(s) of qualification of the academic degrees achieved (with the final average and classification in all courses realized), document of recognizing of the qualification degree in Portugal<sup>1</sup>. (if applicable). Alternatively, candidate's declaration of honor regarding academic qualifications (model attached);
- (4) Copy of document proving enrolment in a doctoral program, integrated master or master leading to obtaining the respective academic degree;
- (5) Declaration, under honor, signed by the candidate, of how he / she will exercise the functions of an exclusive dedication regime, according Law 40/2004, of August 18th, in its updated wording (FCT Scientific Research Scholarships Regulation); FCT Regulation No. 950/2019, of December 16<sup>th</sup>, in its updated wording and Itecons Research Scholarship Regulations;
- (6) Other documents which the applicant considers relevant to the evaluation.

Applications must be sent to the following email address [projetos@itecons.uc.pt](mailto:projetos@itecons.uc.pt) with the subject "Bolsa BI/01/2026/SUS-TA-IN".

**Advertising/notification of results:** The results of the evaluation will be announced by 31/07/2026 through notification of the candidates, attaching the minutes with the deliberations of the jury. After the notification of research grant, the selected candidate must declare, in writing, his/her intention to accept the research grant within 10 working days from that notification.

The candidate placed in second place will be part of a selection reserve list, valid for a period of two months, counting from the date of notification of the final decision. In case of non-acceptance by the selected candidate, the research grant will be awarded to the second placed candidate.

**Complaint and appeal procedures:** Candidates may submit a complaint addressed to the Itecons Board, within 10 working days after the respective communication of the evaluation results, under the terms of article 12 of the Research Grants Regulation of Itecons.

**Requirements for granting a grant:** When granting the grant, for the purposes of contracting it, the following documents must be sent:

- (1) Copy of the civil identification/passport/visa/residence and tax documents;
- (2) Copy of academic degree qualification certificate(s);
- (3) Copy of the document recognizing the qualification degree in Portugal and conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale, if applicable;
- (4) Copy of document proving enrolment in a doctoral program leading to obtaining the respective academic degree or in non-academic degree course;
- (5) Updated document proving compliance with the exclusive dedication regime;
- (6) Science ID.

Failure to submit the necessary documentation for the grant contracting process, within six months after the date of communication of the conditional granting of the grant, implies the expiry of the concession.

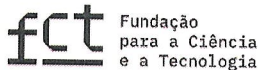
---

<sup>1</sup> If the degree has been issued by a foreign institution, the candidate must have the degree recognized by a Portuguese institution in accordance with article 25 of Decree-Law n.º. 66/2018, of August 16th and article 4 of Decree-Law n.º. 60/2018, of August 3<sup>rd</sup>. Any formalities must be fulfilled by the date of the contracting act.

Itecons actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate may be privileged, benefited, harmed or private

from any right or exempt from any duty on grounds, in particular, of ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced working capability, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership. Pursuant to Decree-Law No. 29/2001 of February 3rd, the candidate with disabilities has preference in equal classification, which prevails over any other legal preference. Applicants must declare in the application, under a commitment of honour, their degree of disability, the type of disability and the means of communication/expression to be used in the selection process, in accordance with the above-mentioned diploma.

Co-financed by:



**In case of misinterpretation problems, the version written in Portuguese prevails**

17/06/2026

Duolgue-x

Julieton  
itecons  
Ana Jun